

Bruxelas, 13 de outubro de 2023 (OR. en)

13941/23

Dossiê interinstitucional: 2023/0252(COD)

> **POLCOM 228** SPG 9 **CODEC 1801**

## **NOTA PONTO "I/A"**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 978/2012 relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas (primeira leitura)
	<ul> <li>Adoção do ato legislativo</li> </ul>

- 1. Em 4 de julho de 2023, a <u>Comissão</u> apresentou ao Conselho a sua proposta<sup>1</sup>, baseada no artigo 207.°, n.° 2, do TFUE.
- 2. Em 5 de outubro de 2023, o <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições, fazendo sua a proposta da Comissão, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho<sup>2</sup>.

13941/23 jve/FMM/loi **GIP.INST** 

<sup>1</sup> 11492/23.

<sup>13612/23.</sup> 

- 3. Por conseguinte, convida-se o <u>Comité de Representantes Permanentes</u> a confirmar o seu acordo e a sugerir ao <u>Conselho</u> que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 54/23.
- 4. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.